MUNICIPIO DE ITUMBIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, ESPECIALIZADA (NOTÓRIO SABER), EM PROJETOS HOSPITALARES, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA SANITÁRIO (VIGILÂNCIA) COM MEMORIAL DESCRITIVO E PR processo 29348/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELINAMAR ARANTES SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "a" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.21	03.21.10.302.6010.2061.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	189.000,00
			TOTAL	**189.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação:

Empresa: WALTER & ATHOS ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S **CNPJ/CPF:** 02.847.865/0001-13

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, ESPECIALIZADA (NOTÓRIO SABER), EM PROJETOS HOSPITALARES, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA SANITÁRIO (VIGILÂNCIA) COM MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS COMPLEMENTARES DA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, SITO NO SETOR JUCA ARANTES, ITUMBIARA - GO, COM ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO DE ÁREA DE 598,00M2 E INTERVENÇÃO ARQUITETÔNICA NA ÁREA EXISTENTE IGUAL A 1.262,00M2, TOTALIZANDO 1.860,00M2, COM OBJETIVO DE ATENDER O PROGRAMA ARQUITETÔNICO MÍNIMO PARA PORTE III, OPÇÃO 6, CONFORME RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DOMICILIAR E DE URGÊNCIA	SERVICO		1,0000	189.000,0000	189.000,0000
Total							**189.000,0000**

Total	**189.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 12 de novembro de 2025.

Responsável